



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 019. Parecer n. 065 de 10 de Julho de 2018.

Portaria FMP 017/2022 de 21 de Fevereiro de 2022.

Nomeia Responsáveis pelas Coordenações de Projetos da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano letivo de 2022

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,
resolve:**

Art. 1º Nomear a professora Dra. SOFIA ZANK, para responder pela Coordenação do Projeto de Extensão – SEMAR IDEIAS, PRATICAR SUSTENTABILIDADE da Faculdade Municipal de Palhoça, com efeitos a contar de 02/02/2022.

Art. 2º Nomear a professora Dra. SOFIA ZANK, para responder pela Coordenação do Projeto – Faculdade da Maturidade, da Faculdade Municipal de Palhoça, com efeitos a contar de 01/03/2022.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 21/02/2022

Prof. Jane Coser
Diretora Administrativa FMP